

BONENCONTRO – Encontro Catarinense de Teatro de Bonecos

REGULAMENTO

A Companhia Mútua convida grupos, companhias teatrais e artistas independentes a celebrar o teatro de animação durante a primeira edição do BONENCONTRO – Encontro Catarinense de Teatro de Bonecos, evento que acontecerá no período de 05 a 12 de Novembro de 2017, na cidade de Itajaí/SC, e que contará com apresentações teatrais, oficinas, bate-papos, um cabaré e uma mesa-redonda.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão participar do Bonencontro grupos, companhias teatrais e artistas independentes radicados no estado de Santa Catarina que desenvolvam o teatro de animação.

1.2. Poderão se inscrever espetáculos, oficinas e pequenos números, que comporão a programação.

1.3. As inscrições estarão abertas até o dia 15 de agosto de 2017.

1.4. Para se inscrever, os interessados deverão enviar a ficha de inscrição preenchida para o endereço eletrônico **bonencontro@gmail.com**, juntamente com o portfólio do proposta, mapas de luz, som e palco, três fotos, link do vídeo na íntegra e currículo da Companhia ou artista.

2 - DA CURADORIA

2.1. As propostas inscritas serão avaliadas por curadoria especializada na área.

2.2. Serão selecionados:

a) 4 espetáculos de teatro de animação, sendo que cada um deles fará 2 apresentações seguidas de bate-papo.

b) 2 oficinas voltadas ao aperfeiçoamento da linguagem do teatro de animação, com 3 horas de duração cada.

c) Números ou esquetes de curta duração que comporão a programação do cabaré, que acontecerá em espaço alternativo.

2.3. O resultado da seleção será enviado por email até o dia 20 de Agosto de 2017, sendo que cada companhia deverá confirmar a sua participação por email.

2.4. Haverá uma listagem de suplentes, para o caso de eventual desistência ou impossibilidade de participação de algum dos selecionados, ou ainda no caso de aumento da disponibilidade orçamentária.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1. Cada espetáculo selecionado receberá um cachê de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) para a realização de duas apresentações, em datas e horários a serem combinados. A este valor se somará o montante de R\$500,00 de ajuda de custo para o pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte do grupo.

3.2. Cada Oficina selecionada receberá um cachê a ser combinado posteriormente.

3.3. Os Números ou Esquetes de pequena duração poderão receber ajuda de custo, dependendo da disponibilidade orçamentária.

3.4. O pagamento será efetuado através de transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Será da responsabilidade de cada proponente as questões relativas a pagamento de direitos autorais do texto e da trilha sonora do espetáculo. Uma vez selecionados, os grupos deverão enviar por email os comprovantes de pagamento ou isenção destas taxas.

4.2. Será de responsabilidade dos selecionados o pagamento de despesas com hospedagem, alimentação e transporte de sua cidade de origem até o local das atividades.

4.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe coordenadora do Bonencontro.

Itajaí, SC, 11 de julho de 2017.

Companhia Mútua Teatro & Animação